L E I Nº 015/77.-

SÚMULA: Cria cargo em Comissão no Quadro Único de Pessoal.

A Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Quadro Único de Pessoal, um cargo de provimento em Comissão de Assessor de Relações Publicas, simbolo C-4.

Art. 2º - Esta Lei vigora a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa do Oeste,
22 de dezembro de 1.977.-

ANTONIO FREDELIA
PREFEITO MUNICIPAL